

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA CONTEMPORÂNEA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 11.760,00(Onze Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885833

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

043/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401121, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar DIEGO JAKUES DE OLIVEIRA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA CONTEMPORÂNEA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.000,00(Doze Mil Reais). Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885834

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

044/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401122, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar LEIDIANA CORREA RIBEIRO.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA CONTEMPORÂNEA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 10.080,00(Dez Mil e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885836

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

045/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401123, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ALINE DE NAZARÉ DE PAULA MOREIRA.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA DE SALÃO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.000,00(Doze Mil Reais). Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885837

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

046/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401124, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar MARCOS ANDRÉ HAYDEN DE ALBUQUERQUE.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA URBANA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.000,00(Doze Mil Reais). Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885838

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

047/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401125, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar FRANCINEI FERREIRA DAMASCENO.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade DANÇA URBANA credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 12.000,00(Doze Mil Reais). Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885839

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

048/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401638, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar ROOSEVELT ROGÉRIO O. SANTOS.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade MÚSICA/ PERCUSSÃO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 7.200,00(Sete Mil e duzentos Reais).

Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885840

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

049/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº.2015/401673, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria da Fundação PROPAZ para contratar VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação consoante deste processo, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de arte educador na modalidade MÚSICA/ PERCUSSÃO credenciado no processo nº 2015/252914, para atender as necessidades da Fundação PROPAZ, na consecução do projeto PROPAZ nos bairros.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ - 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: 36201- Fundação PROPAZ no Estado do Pará; 7337 - PROPAZ nos bairros; 339036 - Prestação de Serviço de Pessoa Física; 339047 - Obrigação Patronal; Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 09 de outubro de 2015.

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 885841

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 546 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.º 2015/417509.

RESOLVE:

Xonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SAULLO PATRICIO ANDRADE, Mat. 80845667/2, do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PC, a contar 25/09/2015, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.